



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



### LEI MUNICIPAL Nº. 2074/2017

#### Suplementa Recursos no Presente Exercício Financeiro, e da outras providências.

**JOÃO CARLOS SCOTTO**, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar Recurso no Orçamento do Presente Exercício financeiro, no valor de R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais), com as seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas:

0701.267820037.2.038	–	33.90.30.00.00	–	Manutenção das Estradas Municipais, Material de Consumo,.....	R\$ 4.000,00
0701.267820037.2.038	–	33.90.39.00.00	–	Manutenção das Estradas Municipais, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica,.....	R\$ 7.000,00
0701.267820037.2.039	–	33.90.30.00.00	–	Manutenção de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Material de Consumo,.....	R\$ 35.000,00
0701.257520033.2.037	–	33.90.30.00.00	–	Manutenção da Iluminação Pública, Material de Consumo,.....	R\$ 17.000,00
0701.154520031.2.033	–	33.90.30.00.00	–	Manutenção e Limpeza de Vias Urbanas, Material de Consumo,.....	R\$ 3.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior a redução de igual valor do Órgão Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.

0701.041220053.2.031	–	33.90.30.00.00	–	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Obras, Material de Consumo,.....	R\$ 2.000,00
0701.041220060.2.032	–	44.90.51.00.00	–	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos, Obras e Instalações,.....	R\$ 10.000,00
0701.041220060.2.032	–	33.90.37.00.00	–	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos, Locação de Mão de Obra,.....	R\$ 2.000,00
0701.041220060.2.032	–	33.90.30.00.00	–	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos, Material de Consumo,.....	R\$ 5.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



0701.154520031.2.033	–	33.90.39.00.00	–	Manutenção e Limpeza de Vias Urbanas, Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa Jurídica,.....	R\$ 2.000,00
0701.154520034.2.035	–	33.90.37.00.00	–	Manutenção de Praças, Parques e Jardins, Locação de Mão de Obra,.....			R\$ 2.000,00
0701.154520034.2.035	–	33.90.39.00.00	–	Manutenção de Praças e Jardins, Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa Jurídica,.....	R\$ 1.000,00
0701.257520033.2.037	–	33.90.39.00.00	–	Manutenção da Iluminação Pública, Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa Jurídica,.....	R\$ 17.000,00
0701.267820037.2.039	–	33.90.39.00.00	–	Manutenção de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa Jurídica,.....	R\$ 25.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS**, 19 de setembro de 2017.

  
**João Carlos Scotto**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

